ATO DO PRESIDENTE Nº 66/15

Autoriza firmar aditamento ao Contrato nº 08/14.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando a observância quanto ao disposto na Cláusula Décima Segunda, do Contrato nº 08/14, bem como, atentando para o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

E, considerando que há suficiente dotação orçamentária e disponibilidade financeira no Orçamento da Câmara Municipal para a execução de tal objetivo;

RESOLVE:

AUTORIZAR a celebração do 1º Aditamento ao Contrato nº 08/14, firmado em 15/10/2014, com a empresa Vivo S.A., concedendo a prorrogação de 02 (dois) meses ao prazo inicial do referido contrato, através do devido Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Miracatu, 09 de outubro de 2015.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente